



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 23

Acácio Tessari, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, etc no uso das atribuições conferidas por lei

Decreta

Art. 1º)- São nomeados para integrarem a Comissão de julgamento da Prefeitura Municipal, criada pela lei nº 156, de 29-11-962 os Srs. Orlando Alves Ferraz, pela prefeitura, Oscar Kock Habermann e Alberto Tessari Sobrinho, pelos contribuintes do municipio, com mandato de duração de 2 anos.

Art. 2º)- A Comissão elaborará seu regimento interno dentro de 30 dias da instalação.

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

=====

Santa Cruz da Conceição, 2 de Fevereiro de 1.963

Acácio Tessari

Acácio Tessari
Prefeito Municipal